



SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas, CONFORME ART. 70 INCISO XX DA LOM, NOMEAR A RUA DO MEIO, OPOSTA A RUA JOSÉ IZALINO COMO, AVENIDA DOS IMIGRANTES, CONSTRUINDO EM SUA ENTRADA UM MONUMENTO EM HOMENAGEM AOS IMIGRANTES.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Rua do meio, como é conhecida hoje por todos nós da cidade, é uma rua extensa e que poderia ter outra denominação mais apropriada em se pensando na história de Canas;

Considerando que, o local em tela, em tempos passados serviu de caminho para nossos Imigrantes, que começaram a construir nossa cidade;

Considerando que, até para fins de localização e identificação de casas e pessoas, seria mais viável designar este lugar em nosso município com um epíteto nominal mais marcante;

Considerando que, hoje, o nosso Prefeito vem atendendo a moção de numero 017/01 deste subscritor da presente Indicação, onde pedia a identificação de ruas da cidade com seus respectivos nomes e até por esta ocasião já seria viável esta propositura;

E considerando ainda que, esta proposta vem ser mencionado nesta Casa de Leis justamente a pedido de moradores desta localidade, que procurou este vereador para desenvolver esta Indicação.

Por tanto, diante do exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta proposta ao Ilmo. Sr. Adhemar Ligabo, residente a Rua do Meio, 316, nesta cidade e a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: CORREIO DO VALE e JORNAL – ATOS.

Sala das Sessões 08 de Setembro de 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
Vereador do PSD